



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

“Outorga Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai-MS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 23, XIII e 27, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de março de 2022, o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título Honorífico de Cidadania do Município de Amambai, nos termos do Art. 225, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, ao Senhor **EDUARDO CORRÊA RIEDEL**, pelos relevantes serviços prestados e pela dedicação e comprometimento com a população de Amambai/MS.

Art. 2º. A entrega do referido Título será feita em Sessão Solene em data designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

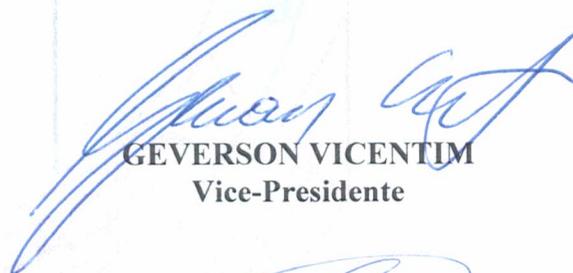
Câmara Municipal de Amambai/MS, 14 de março de 2022.


VALTER BRITO DA SILVA

Presidente


ROBERTO PERES

1º secretário


GEVERSON VICENTIM

Vice-Presidente


JAYSON MORAIS DE SOUZA

2º secretário